

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 816/2019 - G.P.

Processo CM nº 5144

Santo André, 25 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor Presidente Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos-lhe que este Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 24/09/2019, aprovou Requerimento de autoria dos vereadores Jobert Alexandrino - Professor Minhoca, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti, Valter Luiz da Silva - Vavá, Edilson de Oliveira Santos - Fumassa, Antonio Rodrigues da Silva - Tonho Lagoa, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo e Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina.

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.029/19 que trata do Fundo Eleitoral.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro Presidente

Solicitamos que, caso a resposta a este ofício seja realizada por meio eletrônico, que seja encaminhada ao endereço: **protocolo@cmsandre.sp.gov.br**

Identificador: 36003800370034003A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.